



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA  
SEMSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

## JUSTIFICATIVA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E FISIOTERAPIA

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para realização de plantões 24hs (emergência), ambulatorial e Fisioterapia, visando o atendimento de serviços essenciais aos munícipes pelo Sistema Único de Saúde – (SUS), Município de Piçarra – PA, devendo disponibilizar para os serviços 05 (cinco) médicos e 01 (um) fisioterapeuta.

Tendo em vista, a necessidade de contratação dos serviços médicos e de fisioterapia nesse Município, visto tratar-se de serviços indispensáveis e essenciais para obtermos a garantia à saúde do cidadão, conforme preconiza o art. 6º da Constituição Federal, que diz: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.” E o Poder Público local jamais poderá se eximir de prestar o serviço público de saúde à sua população, por ser um princípio constitucional expresso, logo, deverá ser obedecido por todas as normas do Estado.

Vale constatar ainda, que os médicos que ingressaram através do concurso público solicitaram exoneração de suas funções, bem como, não houve provimento de vaga para o cargo de fisioterapeuta, conforme documentação anexo.

Dessa forma, o Município de Piçarra necessita atualmente de 04 (quatro) médicos – Clínicos Gerais para atenderem no Hospital Municipal, fazendo plantões de 24 horas de emergência e atendimento ambulatorial, os quais trabalharão em regime de escala que será elaborado pela Secretária Municipal de Saúde e Diretora do Hospital Municipal, 01 (um) médico – Clínico Geral para atendimento na Vila Luzilândia e Itaipavas, que atenderá quinzenalmente e 01 (um) fisioterapeuta para atendimento ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF e Ambulatorial.

Ademais, importante destacar as atividades que deverão serem desenvolvidas pelos profissionais da saúde a serem contratados pela respectiva empresa vencedora do certame:

- a) Realizar consulta e atendimento médico, exame físico, atendimentos de urgência e emergência;
- b) Interpretar dados de exame clínico e exames complementares e diagnosticar estado de saúde de clientes;
- c) Após as reavaliações dar o seguimento adequado ao paciente: LIBERAR, INTERNAR ou SOLICITAR TRANSFERÊNCIA para outra unidade da rede ou conveniada;
- d) Preencher FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA e telefonar para o Serviço de Regulação de Urgência/Emergência, colocando informações detalhadas dos problemas identificados e impressões diagnósticas, do motivo da transferência, exames realizados, resultados dos mesmos e sinais vitais do paciente.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA  
SEMSA- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

- e) Discutir diagnóstico, prognóstico, tratamento e prevenção com clientes, responsáveis e familiares;
- f) Planejar e prescrever tratamento de clientes e praticar intervenções clínicas;
- g) Prescrever e controlar medicamentos;
- h) Implementar ações para promoção da saúde, elaborar e avaliar prontuários, emitir receitas e realizar procedimentos operacionais padrão;
- i) Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- j) Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.
- k) Preencher os Formulários e alimentar o Sistema ESUS, dentro da área Médica.
- l) Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função;
- m) Manter rigorosamente em dia as suas obrigações para com o Conselho Regional de Medicina – CRM;
- n) Manter o ambiente de trabalho em constante higiene e desinfecção para a prevenção contra infecção hospitalar e outros tipos de contaminação;
- o) Responsabilizar-se técnica e clinicamente pelos serviços oferecidos;
- p) Promover a manutenção dos registros e a atualização dos prontuários dos pacientes atendidos;
- q) Seguir as orientações da Direção Clínica do Hospital;
- r) A empresa contratada deverá observar na execução dos serviços mencionados, os regulamentos e as normas da saúde pública e as normas da ética profissional.

Assim, diante de tais constatações, justifica-se a solicitação de contratação de empresa para prestação de serviços emergenciais, ambulatoriais e serviços de Fisioterapia do Município de Piçarra – PA.

Piçarra, 26 de novembro de 2018.

---

ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA  
Secretaria Municipal de Saúde